

**PORTARIA N.º 341 – DG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2167*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as férias legais dos servidores abaixo relacionados:

<b>MAT</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERIODO AQUISITIVO</b>			<b>PERIODO DE GOZO</b>		
9573	Gabriel Oliveira Rodrigues	01/08/2013	a	31/07/2014	01/01/2015	a	30/01/2015
9850	Gelma Cândido da Silva	01/08/2013	a	31/07/2014	01/01/2015	a	30/01/2015

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 03 dias do mês de dezembro de 2014.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral